



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

**DECRETO Nº 0221/2023**

**16/09/2023**

**“DECRETA ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE MAREMA, DO EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal, de Marema, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.278/2022 de 12 de Novembro de 2022.

**DECRETA**

Art. 1º - A suplementação de dotações orçamentárias do Município de Marema, fonte de recursos vinculados Educação no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), nas seguintes programações de despesas:

Código	Secretaria/departamento			
06.001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Funcional	Proj./ativ.	Descrição		
	2047	MANUT.CONV C/A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Modalidade	Fonte	Dotação		
3.3.90.00.00.00	2.500.0000.030000	REDUZIDO	47	5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente nas seguintes programações de despesas:

Código	Secretaria/departamento			
06.001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Funcional	Proj./ativ.	Descrição		
	2047	MANUT.CONV C/A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Modalidade	Fonte	Dotação		
4.4.90.00.00.00	2.500.0000.030000	REDUZIDO	48	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Setembro 2023

MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

RUA JOSE GASPARI Nº69 / FONE (49) 3354-0222 / CNPJ 78.509.072/0001-56 / CEP 89860-000